



**RESOLUÇÃO Nº 082/2018-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 04/12/2018.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 91ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alessandro Severino Valler Zeni	2018
Gerson Faustino Rosa	2018
Leda Maria Messias da Silva	2018
Solange Montanher Rosolen	2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de novembro de 2018.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**